



# Diário da Justiça

Nº 5146 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 604 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	06
SECRETARIA .....	08
CÂMARAS CÍVEIS .....	09
CÂMARAS CRIMINAIS .....	26
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	28
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	28
PROCESSO CRIME .....	118
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	130
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	183
CRIME .....	254
JUIZADOS ESPECIAIS .....	257

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	263
CRIME .....	345
JUIZADOS ESPECIAIS .....	350

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	351
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	356
INTERIOR .....	366
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	421
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	422
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	573
JUSTIÇA FEDERAL .....	573
EDITAIS JUDICIAIS .....	

273

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000384

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38507/98, resolve

### EXONERAR

a pedido, **SERGIO ANTONIO TIZZIANI**, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, simbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **DILMAR KESSLER**, a partir de 11 de maio de 1998.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
DR. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretaria

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Paltucci
Des. Angelo Zaltar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclavio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Paltucci
Des. Angelo Zaltar
Des. Wanderlei Resende
Des. Oclavio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Ulysses Lopes
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13:30 horas
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09:00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES LENZ CESAR - PRESIDENTE
DES NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
DES TADEU COSTA
DES ACCÁCIO CAMBI
DES NEWTON LUZ
DES SIDNEY MORA
DES DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. CRISTO PINTO

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFU MARON FILHO

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARON FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurelio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)
Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000385

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28501/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, EDUARDO GASPAR SEHNEM, no cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, da gratificação de função, símbolo 5-F, em razão das designações à função de Porteiro de Auditório nos termos do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, vigente até abril de 1992, (Lei nº 9937/92) e ainda de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000386

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33271/98, resolve

APOSENTAR

por invalidez, MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO, no cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nos termos dos artigos 138, inciso I, § 3º, 139 e 224, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 35, inciso I, da Constituição Estadual, com proventos integrais, acrescidos de 5% (cinco por cento) do plano quinquenal, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), a título de risco de vida, conforme a Lei nº 7794/83, artigo 10 combinado com o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000387

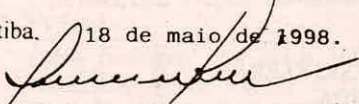
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25648/98, resolve

APOSENTAR



a pedido, YONE SANTOS CABRAL, no cargo de Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis trinta avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3305/98, resolve

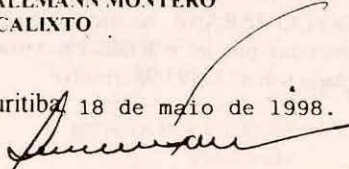
#### CONVOCAR

os servidores do Tribunal de Justiça adiante relacionados para funcionarem como fiscais do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná:

1. ADHYR LIMA PIMENTEL MACHADO
2. ALBA SIMONE DUDEQUE PIANOVSKI LUPATINI
3. ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
4. ALTAMIRO CESAR ARRUDA
5. ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA
6. AMAURI DA SILVA
7. ANA PAULA BRUNKOW DE ARAÚJO
8. ANETIJANE CAMARGO TROMPCZYNSKI
9. ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA
10. ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
11. BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO
12. CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO
13. CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA
14. CECILIA DALLAGO
15. CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI
16. DAISY MARIA COSTA GARRIDO
17. DEBORA HELENA BECKER
18. DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS
19. DENISE DA SILVA WILKE
20. DENISE DUARTE DE CARVALHO
21. DENISE KOPROVSKI CURI
22. DILVA DE FÁTIMA BOLLIS
23. DIONE MARIA PELLEGRIN
24. DURVAL PACHECO DE CARVALHO NETO
25. EDSON KOS
26. ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
27. ERNANI GOMY BENGHI
28. EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR
29. EURIDES SILVA MALVEZZI
30. FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA
31. FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA
32. GABRIEL BRAGA DE SOUZA
33. GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO
34. HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA
35. IARA MARIZA PUGLIELLI
36. IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN
37. JAIRO JOSÉ BARBOSA
38. JORGE LUIZ GOMES MACEDO
39. JORGE LUIZ GUERIOS CURI
40. JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO
41. JOYCE NOVAES KIRCHNER
42. JUCÉLIA DO RÓCIO TUOTO STEMBERG RIBAS
43. KATIA STASIAK
44. LEDA SANTOS
45. LUCIA GORETI DE MELLO BORGES
46. LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN
47. LUIZ CLAUDIO MARTINS CORTES
48. LUIZ GABRIEL SMANHOTO ALVES
49. LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI DE ALMEIDA
50. MARCIA ACOLINA VOLCOV
51. MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA
52. MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO
53. MARIA APARECIDA HAMANN
54. MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS
55. MARILIA XAVIER RIBAS PONTAROLLI
56. MARIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO
57. MARIONE XAVIER LEITE CAMARGO PENTEADO
58. MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON
59. MAURA REGINA VARELLA MUNHOZ
60. MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMAN
61. NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA
62. NERI CARLOS PORTES GRUBER
63. NEUSA APARECIDA DE GOES
64. NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO
65. NORBERTO ELISIO PAVELEC
66. NORDI BRAGA GRADOWSKI

67. ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER
68. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
69. ROSANA MILLEN ZAPPA
70. ROSANE MARA STOCHERO
71. RUTE PIRES DE OLIVEIRA
72. SERGIO ARMANDO TUOTO
73. SILVANE MARIA MARCHESINI
74. SUZANA RICCI CARNEIRO
75. TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI
76. THAIS MARIA GEBRAN KÜSTER
77. VANUSA ROCHA LOURES
78. VERA LUCIA GUIDALLI
79. VERA LUCIA TROMPCZYNSKI
80. VILMA SOARES MULLET
81. VIVIAN SCHMITT MALLMANN MONTERO
82. WALQUIRIA MEREZ CALIXTO
83. VALTER DE MELLO

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

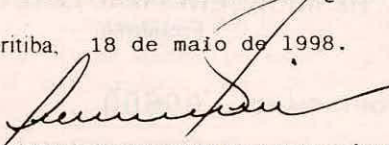
PORTARIA Nº 00596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59585/97, resolve

#### CONCEDER

a ADYR MASTEK JÚNIOR, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 253 (duzentos e cinquenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de setembro de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36244/98, resolve

#### CONCEDER

a MARCELO CESAR CORREA DE MELO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 1º de junho de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00598

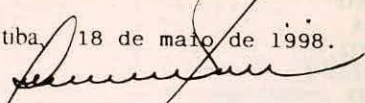
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39421/98, resolve

#### LOTAR



GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogado os efeitos da Portaria nº 2003/95.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente


PORTARIA Nº 00599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34893/98, resolve

**PRORROGAR**

por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio de 1998, o prazo para CELI APARECIDA MARTINS ARGENTÃO tomar posse no cargo de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 41, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 00600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30297/98, resolve

**PRORROGAR**

por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de abril de 1998, o prazo para ALCIMARA DO ROCIO DE OLIVEIRA assumir o exercício do cargo de Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 46, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 0046 - D.M.

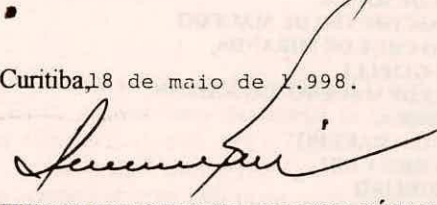
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3305/98, resolve

**DESIGNAR**

os magistrados abaixo relacionados, para participarem como fiscais do concurso para ingresso na magistratura paranaense:

- DR. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
- DR. ALBINO DE BRITO FREIRE
- DR. ALBINO JACOMEL GUÉRIOS
- DR. ALEXANDRE BARBOSA FABIANI
- DR. ARY SPERANDIO JUNIOR
- DR. AUGUSTO LOPES CÔRTEZ
- DR. CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN
- DR. CARMEN LUCIA DE ALMEIDA
- DR. EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO
- DR. ESPEDITO REIS DO AMARAL
- DR. FERNANDO ANTONIO PRAZERES
- DR. FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO
- DR. FERNANDO WOLFF BODZIAK
- DR. FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA
- DR. FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO
- DR. GAMALIEL SEME SCAFF
- DR. GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA
- DR. GILBERTO FERREIRA
- DR. HAMILTON MUSSI CORREA
- DR. IVO FACCENDA
- DR. JOATAN MARCOS DE CARVALHO
- DR. JOECI MACHADO CAMARGO
- DR. JORGE WAGIH MASSAD
- DR. JOSCELITO GIOVANI CÉ
- DR. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO
- DR. JOSÉ CARLOS DALACQUA
- DR. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
- DR. JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA
- DR. JOSÉ VIRGILIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO
- DR. JUCIMAR NOVOCHADLO
- DR. JURANDYR SOUZA JUNIOR
- DR. LENICE BODSTEIN
- DR. LUIS CARLOS XAVIER
- DR. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
- DR. LUIZ LOPES
- DR. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
- DR. LUIZ TARO OYAMA
- DR. MARCOS DE LUCA FANCHIN
- DR. MARIO HELTON JORGE
- DR. NILSON MIZUTA
- DR. PAULO CEZAR BELLIO
- DR. RENATO BRAGA BETTEGA
- DR. RENATO NAVES BARCELLOS
- DR. ROBERTO ANTONIO MASSARO
- DR. ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
- DR. ROGÉRIO ETZEL
- DR. ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA
- DR. ROGÉRIO RIBAS
- DR. ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO
- DR. RUBENS DE OLIVEIRA FONTOURA
- DR. SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI
- DR. SIGURD ROBERTO BENGTTSON
- DR. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS
- DR. TITO CAMPOS DE PAULA

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

PORTARIA Nº 0047 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.159/98, resolve

**DESIGNAR**

os magistrados abaixo relacionados:

**CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN**  
Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba

para funcionar nos autos sob nº 1.313/96 de Ação de Consignação em Pagamento que Ivone Struck promove contra José Bueno Perucci, inclusive, nos autos em apenso sob nº 1.099/96 de ação de Despejo por Falta de Pagamento, entre as mesmas partes, em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular



	para funcionar nos autos sob n 142/98 de Ação Ordinária Declaratória Negativa de Débito cumulada com Antecipação de Tutela, em que são requerentes <i>Mário Machado da Silva Junior e Rosimeire Nunes Machado da Silva</i> e requerida <i>Encol S.A. Engenharia, Comércio e Indústria</i> , em trâmite pela 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
	para funcionar nos autos sob n° 892/96, de Ação de Indenização por Perdas e Danos Morais que <i>Roberto Requião de Mello e Silva</i> move contra <i>Emissora de Televisão Bandeirantes do Paraná, Canal 2 de Curitiba e Hélio Duque</i> , em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
	para funcionar nos autos sob n° 1.410/97, de Ação Ordinária de Indenização de Pedido de Tutela Antecipatória em que é requerente <i>João Carlos Gonçalves</i> e requerida <i>Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais</i> , em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
<b>ALBINO JACOMEL GUÉRIOS</b> Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Ação Penal sob n° 1074/97 de Execução de Título Extrajudicial que <i>Carlos Eduardo Andersen Espinola e Heloisa Andersen Espinola</i> promovem contra <i>COSESP - Cia. de Seguro do Estado de São Paulo e Outros</i> , em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
<b>LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA</b> Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai	para funcionar nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob n°s 147/98 e 148/98, que o <i>Banco do Estado do Paraná S/A</i> move contra <i>Luiz Ambrósio Ruzzon e outros</i> , em trâmite pela 2ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular
<b>ANTONIO IVAIR REINALDIN</b> Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob n° 888/97 de Ação Embargos à Execução, requerida por <i>Albano Luiz de Garcia Leal e outra</i> contra <i>Ipiranga Asfaltos S.A.</i> , em trâmite pela 20ª Vara Cível da Capital, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
	para funcionar nos autos de Indenização sob n° 407/94, proposto por <i>Maria José Weselovicz e Waldomiro Weselovicz</i> contra <i>Casa de Saúde Paciornik Ltda. e Moisés Goldstein Paciornik</i> , em trâmite pela 14ª Vara Cível da Capital, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
	para funcionar nos autos de Sumária de Reparação de Danos sob n° 756/96, proposto por <i>Bradesco Seguros S/A</i> contra <i>Betania Transportes de Passageiros Ltda.</i> , em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
	para funcionar nos autos sob n° 153/96, de Inventário, requerida por <i>Neuza Maria Ferreira Santos</i> , face o <i>Espólio de Palmyra Padilha Santos</i> , em trâmite pela 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
	para funcionar nos autos de Ordinária de Nulidade com Reintegração de Posse sob n° 447/93, proposto por <i>João Luiz Cordeiro e Consuelo Carrero Cordeiro</i> contra <i>Eceplan Engenharia Civil Ltda.</i> , em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
<b>SÉRGIO JORGE DO-MINGOS</b> Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos sob n° 17205 de Indenização, requerida por <i>Edson Roberto Lobo</i> contra <i>Almiro Pedroso de Oliveira</i> , em trâmite pela 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular
<b>JEFFERSON ALBERTO JOHNSON</b> Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para funcionar nos autos de Processo Crime n° 61/89, que a <i>Justiça Pública</i> move contra <i>Marcos Campinha Panissa</i> , em trâmite pela 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular
<b>ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS</b> Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para funcionar nos autos de Ação de Alimentos, em que é requerente <i>Marcia Marconcin de Moura e Costa</i> e requerido <i>Benjamin Acácio de Moura e Costa</i> , em trâmite pela 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado
<b>MARCO ANTONIO ANTONIASSI</b> Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária, com	para funcionar nos autos sob n° 476/97, de Notificação em que é requerente <i>Eraldo Lacerda e s/m Maria Angela Pereira Lacerda</i> e requerido <i>Antonio Henrique Piozezan</i> , em trâmite pela Vara de Registros Públicos e Acidentes do

sede na Comarca de Curitiba

**MÁRIO NINI AZZOLINI**  
Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina

Trabalho da Comarca de Curitiba, em virtude da remoção do Juiz de Direito Designado a Titular da 14ª Vara Cível da Capital

para funcionar nos autos sob n° 166/97, tendo como ré *Terezinha da Cunha Batista Estruzani e outros*, em trâmite pela 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designadopara funcionar nos autos sob n° 166/97, tendo como ré *Terezinha da Cunha Batista Estruzani e outros*, em trâmite pela 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Designado

Curitiba, 18 de maio de 1.998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

PORTARIA N° 0048 - D.M.

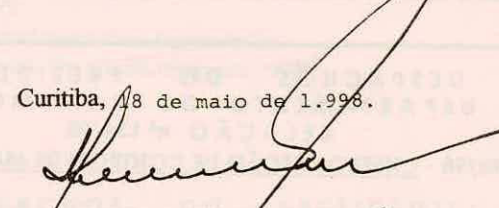
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

<b>RICARDO MITSUO ABE</b> Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã	para atender os casos urgentes da Comarca de <i>Astorga</i> , a partir do dia 04 de maio do ano em curso, durante o período da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular
<b>PAULO ROBERTO HAPNER</b> Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel	para atender os casos urgentes da Comarca de <i>Catanduvas</i> , a partir de 30 de abril do corrente ano até ulterior deliberação
	para atender os casos urgentes das Comarcas de <i>Capitão Leonidas Marques e Matelândia</i> , a partir de 27 de março do corrente ano até a assunção dos Juizes de Direito das respectivas Comarcas
	para atender os casos urgentes da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a partir de 12 de maio do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito Titular

Curitiba, 18 de maio de 1.998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N° 13/98

19/05/1998

**PROTOCOLO N° 77.940/97 - JOÃO HENRIQUE FERREIRA LIMA, SERVIDOR APOSENTADO.** (Reconsideração de despacho). " A Lei 11.719/97, respeitando o princípio da irregularidade, incorporou algumas verbas concedidas como liberalidades da Administração do Poder Judiciário (incluído o TIDE), a fim de recompor as perdas salariais ocorridas ao longo dos tempos. Não houve, assim, como o advento da nova norma legal, qualquer redução de vencimento. Desta forma, os argumentos trazidos à baila no pedido de reconsideração de fls. 22/24, não têm o condão de abalar a decisão proferida à fls. 21, razão pela qual mantenho-a. Comunique-se e archive-se. Em 05 de maio de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."



**PROTOCOLO Nº 27.751/98 - JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIACU.** (Abertura de concurso para preenchimento de um cargo de Oficial de Justiça da referida Comarca). " Considerando que através de despacho proferido no protocolado sob nº 8.074/98, foi autorizado a abertura de concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Guaraniacu, restou prejudicado o pedido inicial. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em 30 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTOCOLO Nº 4.472/98 - ELIANE DARLENE DE SOUZA BAÚ, AUXILIAR DE CARTÓRIO DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.** (Remoção). " Tendo em vista o contido no parecer de fls. 20/21, dando conta da inexistência de cargo vago na carreira de Auxiliar de Cartório da Comarca de Umuarama em razão do aproveitamento da segunda classificada no concurso, restou prejudicado o pedido de remoção formulado neste expediente. Comuniquê-se e arquivê-se. Em 28 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTOCOLO Nº 22.005/98 - JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE CURITIBA.** (Nomeação de servidor). " Tendo em vista que o servidor Darbi Wolf não é juramentado, porquanto não integra o Quadro de Auxiliares da Justiça, indefiro o pedido de designação do referido funcionário para responder pelo cartório da Central de Execução de Penas Alternativas desta Capital. Comuniquê-se e arquivê-se. Em 13 de abril de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTOCOLO Nº 35.402/98 - MAURÍCIO APPEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Licença sem vencimentos.) "De acordo com o parecer retro, indefiro a solicitação. Comuniquê-se e arquivê-se. Curitiba, 18 de maio de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTOCOLO Nº 97.787/97 - SILVANA RICCI SALOMONI, TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.** (Contagem de férias em dobro). " De acordo com o parecer retro, indefiro a solicitação. Curitiba, 30 de março de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

**PROTOCOLO Nº 17.479/98 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAI DO SUL.** ( Abertura de concurso e remoção). " Acolhendo os termos da manifestação do eminente Corregedor-Geral da Justiça, indefiro o pedido de remoção formulado pelo servidor PAULO ROBERTO FERNANDES CLETO, tendo em vista a sua extemporaneidade. De conformidade com o disposto no artigo 26, inciso LVI, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, autorizo a abertura de concurso para provimento de 01 (um) cargo de Oficial de Justiça - C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pirai do Sul. Ao Departamento Administrativo para as providências devidas. Em 05 de maio de 1998. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

\*\*\*\*\*

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 136/98

**Prof.- 05.596/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 074/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 67.850/96, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 5/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 01 (um), 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **CLAUDINANI PAPELARIA LTDA.**, pelo valor total de R\$ 16.207,60 (dezesseis mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 10 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 07 de maio de 1998.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 137/98

**Prof.-03.959/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 079/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo

no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 01 (um), 03 (três), 07 (sete) e 16 (dezesseis), 30 (trinta) e 54 (cinquenta e quatro), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **MASSAD CIA.**, pelo valor total de R\$ 8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 07 de maio de 1998.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 138/98

**Prof.-03.958/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 080/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 02 (dois), 06 (seis), 39 (trinta e nove) e 42 (quarenta e dois), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **ADRIAPR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 6.116,00 (seis mil, cento e dezesseis reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 06 de maio de 1998.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 139/98

**Prof.-03.965/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 081/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 40 (quarenta), 41 (quarenta e um) e 44 (quarenta e quatro), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 4.920,00 (quatro mil, noventa e vinte reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 10 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 06 de maio de 1998.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 140/98

**Prof.-03.957/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 082/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº 6/97, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 05 (cinco), 08 (oito), 11 (onze), 12 (doze), 18 (dezoito), 22 (vinte e dois), 31 (trinta e um), 46 (quarenta e seis) e 50



(cinquenta), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **PRODUTOS DE LIMPEZA GÖEDERT LTDA.**, pelo valor total de R\$ 6.167,80 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 07 de maio de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 141/98**

**Prof.-03.956/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 083/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **6/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme item 04 (quatro), apontado pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **LOJAS DO PEDRO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 10 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 06 de maio de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 142/98**

**Prof.-03.955/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 084/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **6/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 09 (nove) e 15 (quinze), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **LENINE TONIOLO - ME**, pelo valor total de R\$ 5.559,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 07 de maio de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 143/98**

**Prof.-03.964/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 085/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **6/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 13 (treze), 19 (dezenove), 20 (vinte), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 34 (trinta e quatro), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **ROH'NES COMERCIAL LTDA.**, pelo valor total de R\$ 6.543,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 12 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 06 de maio de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 144/98**

**Prof.-03.963/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 086/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **6/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens, 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 29 (vinte e nove) e 32 (trinta e dois), apontados pela Divisão de Compras (fls. 03), junto à empresa **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA CARLETO LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.448,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 10 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 06 de maio de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 145/98**

**Prof.-03.962/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 087/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **6/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de limpeza relacionados às fls. 02., conforme itens 33 (trinta e três), 45 (quarenta e cinco) e 56 (cinquenta e seis), apontados pela Divisão de Administração de Materiais, junto à empresa **SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 14.212,00 (catorze mil, duzentos e doze reais), em conformidade com o bloqueio de fls. 10/11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 07 de maio de 1998.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 146/98**

**Prof.-03.961/98 - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS.**

I - Tendo em vista a informação nº 088/98 da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, de que o presente expediente tem amparo no procedimento licitatório nº 7.224/97, realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA** sob nº **6/97**, e desenvolvido sob o pálio da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observando-se o Decreto Judiciário nº 2, de 5 de janeiro de 1996, publicado no Diário da Justiça nº 4563, de 11 de janeiro do mesmo ano, que regulamentou o sistema de registro de preços para compras, **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo, conforme itens 37 (trinta e sete), 38 (trinta e oito) e 52 (cinquenta e dois), apontados pela Divisão de Compras, (fls. 03), junto à empresa **DISTRIBUIDORA CONCORDE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 2.896,20 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), em conformidade com o bloqueio de fls. 10/11 do presente caderno;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 06 de maio de 1998.



## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
1057/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE BENEDITO CORREIA AGENTE DE CONSERVACAO B6 GABINETE DO PRESIDENTE	1998	01/07/98	042178/98
ARI FERNANDES DOS SANTOS ESCRIVAO DE FAMILIA-FINAL C4 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA	1997	01/07/98	039983/98
HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE OFICIAL JUDICIARIO C8 DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL	1998	02/07/98	036829/98
ANTONIO CARLOS FARIA DE BARROS OFICIAL JUDICIARIO C4 CTBA - 2A. VR EXECUCOES PENAIAS	1998	01/07/98	039515/98
GILMAR DE OLIVEIRA MOTORISTA C4 GABINETE DO CORREGEDOR	1998	01/07/98	036956/98
AIRTON APOLINARIO DE FARIA MOTORISTA C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1997	01/07/98	039483/98
SAMUEL CORREIA DE LUNA MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1996	18/05/98	042196/98
IEDA MARIA GABSKI OFICIAL JUDICIARIO C1 CTBA - 3a. VARA CRIMINAL	1998	01/07/98	037730/98
ANTONIO CARLOS MOREIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SECAO DE SEGURANCA	1998	02/07/98	033482/98
ROSANE NUNES MATUCHEWSKI AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	13/07/98	031710/98
MAURICIO JOEMI KUJAWSKI MOTORISTA C4 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	01/07/98	042299/98
JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA ASCENSORISTA A10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1998	18/05/98	041123/98

Curitiba, 14 de MAIO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
1058/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DALVA DA CRUZ DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CORNELIO PROCOPIO	1998	02/07/98	027990/98
JOANA SANTO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CRIME	1998	01/07/98	005057/98
IVANI EBBING AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CORBELIA	1998	01/07/98	028628/98
JOAO RODRIGUES SALES OFICIAL DE JUSTIÇA-FINAL D4 MARINGÁ - 1a. VARA CRIMINAL	1994	01/07/98	029512/98
NAZARIO MATIAS LOPES AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 PARANAVAI	1996	06/07/98	009622/98

GILDA MARIA ROUVER AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 FOZ DO IGUAÇU	1998	06/07/98	032932/98
FABIO MARCEL BECHER ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 A DISPOSICAO DE: VARA CRIME SAO J DOS PINHAS	1996	01/07/98	032448/98
SILVIO ISRAEL RAIMUNDO OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 TOMAZINA	1998	02/07/98	033925/98
EDINETE BELTRAME AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 FRANCISCO BELTRAO - 2a.V CIVEL	1998	01/07/98	034947/98
MARIA INES PETERSEN REQUENA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PARANAGUA - 1a. VARA CRIMINAL	1998	01/07/98	034948/98

Curitiba, 15 de MAIO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
1059/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSARIA REZENDE DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PATO BRANCO	1998	01/07/98	035630/98
VERA LUCIA SOSSAI RISSATO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 ASTORGA	1998	01/07/98	039121/98
JACIRA FERNANDES DE BRITO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 ARAPONGAS	1998	01/07/98	038271/98
ELIANA RIBEIRO DE SOUZA SILVEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TOMAZINA	1998	11/07/98	038187/98
JOSE ENEAS GUERRA DOS SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 1a. VARA CRIMINAL	1997	15/07/98	038268/98
VALDERI CAMARA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PALMAS	1998	01/07/98	035502/98
MARA HANSEN TECNICO JUDICIARIO B1 PATO BRANCO	1997	01/07/98	037634/98
EDNA MARIA BORCATO MOLENA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 MANDAGUAÇU	1998	01/07/98	037683/98
FRANCISCO SANCHES MARQUES OFICIAL DE JUSTIÇA-INICIAL C10 TERRA BOA	1998	06/07/98	039118/98
ELIZA HOSOUME AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 IBAITI	1998	06/07/98	037439/98

Curitiba, 15 de MAIO de 1998

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001084

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37144/98, resolve


## DESIGNAR

DINORA DE JESUS SCHEREMETTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 13 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de



Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias da titular SÔNIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emiido em 19-05-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 27/05/1998

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 27/05/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo		
Alaor Alves Pinto	0027	0051208-5	Elizabeth Hamann	0003
Alceu Conceição Machado Filho	0001	0065578-1/01	Ernesto Antunes de Carvalho	0004
	0002	0066704-5/01	Flávio Barzoni Moura	0005
	0003	0066707-6/01	Flávio Obino Filho	0006
	0004	0066708-3/01	Georgij Sereda	0007
	0005	0066710-3/01	Graciela Iurk Marins	0008
	0006	0066713-4/01	Guataçara Schenfelder Salles	0009
	0007	0066718-9/01	Idamara Rocha Ferreira	0010
	0008	0066719-6/01	Isac Szajman	0011
	0009	0066720-9/01	Ivo Shizuo Sooma	0015
	0010	0066721-6/01	Jacyra de Moraes	0022
	0011	0066768-9/01	Jaime Luiz Schluga	0002
	0017	0062931-6	Joaquim Antonio Cirino dos Santos	0002
	0022	0066527-8	Jorge U F Barreto	0020
Altair Negrello	0017	0062931-6	Josué Grotti	0018
Ana Lucia Fischer de Oliveira Juraszek	0022	0066527-8	José Carlos Busatto	0018
Ana Lúcia França	0017	0062931-6	José Cid Campelo	0015
Ana Lúcia Garbin	0002	0066704-5/01	José Cid Campelo Filho	0015
Ana Lúcia Horn	0002	0066704-5/01	João Batista de Almeida Pacheco	0023
Andrea Cristina Martins Rossi	0029	0064632-6	João Casemiro Wielewicki	0013
André Renato Miranda Andrade	0016	0060511-6	João Dorvail Severo Lopes	0002
	0020	0066209-5	Lair Carbonera	0026
	0021	0066222-8	Liane Slobodian	0029
Anesio Gonçalves Dias	0017	0062931-6	Liriam Sexto	0001
Antonio João Delfino Amalfi	0013	0066835-5	Luciano Rocha Woiski	0019
Argentino Pereira de Siqueira	0019	0065716-1	Ludovico Albino Savaris	0018
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0019	0065716-1	Luir Ceschin	0015
Arnaldo José da Silva	0015	0058610-3	Luis Alberto Kubaski	0011
Aurimar José Turra	0012	0065368-5		0025
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0019	0065716-1	Luiz Antonio Teixeira	0024
Bento J C Martins	0002	0066704-5/01	Luiz Carlos Caldas	0016
Bernadete Gomes de Souza	0020	0066209-5		0020
Carlos Abrão Celli	0015	0058610-3	Luiz Carlos Javoschy	0021
Carlos Alberto de Oliveira Fraga	0017	0062931-6	Luiz Sergio Rossi	0006
Carlos Erminio Allievi	0016	0060511-6	Magda Cristine Detsch	0028
Carlos Marcondes Filho	0022	0066527-8	Marco Aurelio Barato	0029
Cezar Augusto Seleme Kehrig	0024	0065299-5	Marco Aurélio Baptista da Silva Matos	0021
Claudia Antunes Lopes	0029	0064632-6	Margareth Aparecida Breus	0022
Claudio Xavier Petryk	0017	0062931-6		0011
Cleci Terezinha Muxfeldt	0001	0065578-1/01	Maria Celia Pinto Kuchminski	0025
	0007	0066718-9/01	Marina Borio	0024
	0028	0062305-6		0002
Cleusa Braga Franquini	0019	0065716-1	Marisa da Silva Sigulo	0003
Darci Kasprzak	0021	0066222-8	Marlus Jorge Domingos	0004
Davi Deutscher Filho	0015	0058610-3	Mauri José Roika	0005
Dicesar Beches Vieira	0027	0051208-5	Mauricio Feldmann de Schnaid	0006
Edson Isao Suguwara	0001	0065578-1/01	Miguel Antonio Slowik	0007
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	0002	0066704-5/01	Márcia Cristina Marcondes Zinser	0008
			Márcia Pereira Reis	0009
			Neida Santiago Amalfi	0010
			Nelson Busato	0011
				0020
			Norberto Trevisan Bueno	0022
			Olga do Nascimento Caldas	0018
			Osny Cesário Pereira	0023
			Paulo Roberto Barbieri	0015
			Paulo Roberto Burmester Muniz	0003
				0004
			Paulo Roberto Moreira Gomes Junior	0016
			Peregrino Dias Rosa Neto	0001
				0002
				0003
				0004
				0005
				0006
				0007
				0008
				0008



Protocolo : 1997/95257  
 Comarca : Curitiba  
 Vara : Central de Inquéritos  
 Ação Originária : 960043230 Inquérito Policial  
 Impetrante : Adilson Santos Lima  
 Advogado : Luiz Carlos Rogelio Gonzalez  
 : Elias Mattar Assad  
 : Jorge Miguel Piloto Netto  
 Impetrado : Juiz de Direito da Comarca de Curitiba Central de Inquéritos  
 Órgão Julgador : Grupo de Câmaras Criminais  
 Relator : Des. Tadeu Costa

1. Não vislumbrando motivos que justifiquem a concessão da liminar, indefiro-a.  
 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações dentro do prazo de 10 (dez) dias.  
 Curitiba, 15 de maio de 1998.  
 Des. Tadeu Costa.  
 Relator.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

R:2.200

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO - Início - 25/05/98 (17:00 horas)**  
**Término - 01/06/98 (17:00 horas)**

**JUIZ DE DIREITO:**  
**DR. EDISON OLIVEIRA MACEDO FILHO**

#### ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

VISTO  
 Em 18/5/98

**ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES**  
 Diretora do Departamento da Corregedoria  
 Geral da Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 774

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADELICIO CERUTI	002	0090926-6/02
ADILSON LUIS FERREIRA	008	0101235-9/02
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	006	0100570-9/02
ALESSANDRA CAROLINA TONIAL	004	0097945-9/01
AMERICO PALUDO	010	0103370-1/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	013	0105654-0/01
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	016	0107701-2/01
CARLA FLEISCHFRESSER	008	0101235-9/02
CARLOS PIOLI	020	0111406-1/02
CARLOS ROBERTO MENOSSO	011	0103710-5/02
CINARA CRISTINA BASSETTI HABITH	004	0097945-9/01
CLARICE A. MARTINS COTRIM TEIXEIRA	017	0109510-9/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	011	0103710-5/02
	018	0110514-4/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	001	0082175-4/02
	020	0111406-1/02
DANIEL HACHEM	005	0098901-1/01
	019	0110661-8/01
DINO ROSSIGALLI NETTO	010	0103370-1/02
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	003	0094859-6/03
EDUARDO MUNARETO	001	0082175-4/02
EGIDIO MUNARETO	001	0082175-4/02
ELIANE MARCIA LASS STANKIEVICZ	004	0097945-9/01
EROS GIL PETERS	018	0110514-4/01
EZAQUEL ELPIDIO DOS SANTOS	020	0111406-1/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	007	0100852-6/02
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	013	0105654-0/01
GERALDO MOCELLIN	002	0090926-6/02
GERMANO VILHENA DE ANDRADE	002	0090926-6/02
HARRI KLAIS	012	0105165-8/02
HENRIQUE RIBEIRO	005	0098701-1/01
HUGO MARTINS KOSOP	003	0094859-6/03
IRINEU PETERS	018	0110514-4/01
IVANISE MARIA TRATZ	016	0107701-2/01
IVO BRUGNOLO MACEDO	009	0102689-1/01
JAIR MOSCARDINI	009	0102689-1/01
JOAO CARLOS MESSIAS JUNIOR	015	0107592-3/02
JOAO EUGENIO SAPORSKI LOPES	004	0097945-9/01
JOAO OTAVIO DE NORONHA	007	0100852-6/02
JOAO PAULO MARIN	020	0111406-1/02
JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	014	0107153-6/01
JORGE LUIZ KOSOP NETO	003	0094859-6/03
JOSE DE OLIVEIRA CASTILHO	013	0105654-0/01
JOSE FLAVIO EGYDIO DE CARVALHO	015	0107592-3/02
JOSE MALANGA	001	0082175-4/02
JOSE ROBERTO BRUNO	015	0107592-3/02
JOSE TAMOIO VILHENA DE ANDRADE	002	0090926-6/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	004	0097945-9/01
LACIR GUARENGHI	012	0105165-8/02
LILLIANA MARIA CERUTI	002	0090926-6/02
LUIS MALANGA	001	0082175-4/02
MAFUZ ANTONIO ABRAD	008	0101235-9/02
	016	0107701-2/01
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	012	0105165-8/02
MARCELO VARASCHIM	019	0110661-8/01
MARCOS ANTONIO SILIO	018	0110514-4/01
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	011	0103710-5/02
	018	0110514-4/01
MIGUEL FERNANDO RIGONI	017	0109510-9/01
NELCI MARIA FOCKINK ZANIN	001	0082175-4/02
NELSON OLIVAS	009	0102689-1/01
NILTO SALES VIEIRA	019	0110661-8/01
OLIVIO HORACIO RODRIGUES FERRAZ	004	0097945-9/01
ORMILO HENINGTON PORTILHO BENTES	009	0102689-1/01
PAULO MOSER	010	0103370-1/02
REMO RIGON	019	0110661-8/01
RENATO ALBERTO NIELSEN KANAYAMA	006	0100570-9/02
RENE ARIEL DOTTI	014	0107153-6/01



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL Nº 090/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, em vista da **REMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO**, conforme o ATO PGJ nº 123/98, de 18 de maio de 1998,

**TORNA PÚBLICO**

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** junto à 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de **entrância final de CURITIBA** por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral, até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 18 de maio de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Presidente

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 119

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

**NOMEAR**

em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, a partir do dia 20 de maio de 1998, os cargos abaixo relacionados, do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, de acordo com a Lei Estadual nº 11.455, de 10 de julho de 1996.

NOME	RG Nº	CARGO	LOTACÃO
ANTONIO SOARES PORTUGAL JUNIOR	1.466.540 - PR	ASSESSOR JURÍDICO	CURITIBA
GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDERICO	7.804.089 - PR	ASSESSOR JURÍDICO	CURITIBA
JOZADAQUE RIBEIRO BATISTA	3.480.729 - PR	AUDITOR	CURITIBA
JAIME BETTONI	1.918.279 - PR	CONTADOR	CURITIBA
JOSE HENRIQUE ALVES MARÇAL	1.104.207 - PR	TECNICO EM HARDWARE	CURITIBA
ALEXANDRE GAIO	3.657.392 - SC	AUXILIAR TECNICO	CURITIBA
ROSANA FRANÇA BOSKA	1.437.982 - PR	AUXILIAR TECNICO	CAMPO LARGO
PAULO ALFONSO CONTE	1.541.748 - PR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CURITIBA
LUIZ GUSTAVO MACHADO	5.770.678 - PR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CURITIBA
ANDERSON RICARDO FOGAÇA	287.923.332 - SP	MOTORISTA	PONTA GROSSA
VALMIR JUNIOR DE OLIVEIRA	2.064.685 - PR	MOTORISTA	CURITIBA
IVAN ROBERTO BURIGO	7.680.565 - PR	VIGIA	CURITIBA
ROQUE WILSON CORDEIRO	4.587.831 - PR	VIGIA	CURITIBA

Curitiba, 14 de maio de 1998.

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador - Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 122/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 148, de 18 de maio de 1998, em face do protocolado nº 05196/98, decide

**REMOVER**

pelo critério de **MERECIMENTO**, **ODONÉ SERRANO JUNIOR**, RG nº 4.738.630-6/PR, Promotor de Justiça de entrância inicial da Comarca de **SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, ao cargo de Promotor de Justiça de mesma entrância da Comarca de **CAMBARÁ**.

Curitiba, 18 de maio de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça


ATO Nº 123/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 149, de 18 de maio de 1998, em face do protocolado nº 05967/98, decide

**REMOVER**

pelo critério de **MERECIMENTO**, **VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO**, RG nº 3.070.629-3/PR, Promotora de Justiça junto à 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de entrância final de **CURITIBA**, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto em Segundo Grau.

Curitiba, 18 de maio de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 124/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1968, e tendo em vista a Resolução nº 147, de 18 de maio de 1998, do eg. Conselho Superior do Ministério Público, em face do protocolado nº 06355/98, decide

**REMOVER**

pelo critério de **PERMUTA**, o Senhor **CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA**, RG nº 3.414.506-7/PR, 2ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de **FRANCISCO BELTRÃO**, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de **PITANGA**, e o Senhor **FUAD CHAFIC ABI FARAJ**, RG nº 4.310.943/PR, deste para aquele cargo.

Curitiba, 18 de maio de 1998

  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 Gabinete do procurador-geral de justiça

RESOLUÇÃO Nº 0663

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6568/98-PGJ, resolve


**I - CONCEDER**

05 (cinco) dias de licença à Promotora Substituta **FERNANDA LACERDA TREVISAN**, para tratar de assuntos particulares, no período de 25 a 29 de maio do ano em curso.

**II - DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **JOCUNDINO JOSÉ GODINHO** para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de **ASTORGA**, durante o afastamento da Promotora Substituta acima nominada.

Curitiba, 14 de maio de 1998.

  
**Gilberto Giacoia**  
 Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0700

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça **PAULO JOSÉ KESSLER** para acompanhar os Autos de Inquérito Policial nº 974243-0, do 3º Distrito Policial de **CURITIBA**.

Curitiba, 11 de maio de 1998.

  
**Gilberto Giacoia**  
 Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0708

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6440/98-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**


05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça **ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**, para tratar de assuntos particulares, no período de 24 a 28 de maio do ano em curso.

**II - DESIGNAR**



a Promotora de Justiça VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Vara de Família da comarca de CURITIBA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

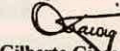
RESOLUÇÃO Nº 0719

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça DIEGO FERNANDES DOURADO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de PATO BRANCO, a partir da data da publicação do Ato nº 097/98 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0721

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6253/98-PGJ,

RESOLVE

Art. 1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de GUARAPUAVA, na forma a seguir:

**PRIMEIRA PROMOTORIA**

- Vara de Família;
- Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;
- Promotoria da Criança e do Adolescente;
- Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
- Promotoria de Defesa da Saúde Pública;
- Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência.

**SEGUNDA PROMOTORIA**

- 1ª Vara Criminal;
- 50% dos Inquéritos Policiais relativos à 1ª Vara Criminal, por distribuição;
- Promotoria de Execução Penal.
- 50% dos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime.

**TERCEIRA PROMOTORIA**

- 2ª Vara Criminal;
- 50% dos Inquéritos Policiais relativos à 2ª Vara Criminal, por distribuição;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (Crime);
- 50% dos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime.

**QUARTA PROMOTORIA**

- 2ª Vara Cível;
- 50% dos Inquéritos Policiais relativos à 1ª Vara Criminal, por distribuição;
- Promotoria de Defesa do Consumidor;
- 50% dos feitos relativos ao Juizado Especial Cível;
- Promotoria das Fundações.

**QUINTA PROMOTORIA**

- 1ª Vara Cível;
- 50% dos Inquéritos Policiais relativos à 2ª Vara Criminal, por distribuição;
- Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (cível).

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0722

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça

da comarca de DOIS VIZINHOS, a partir da data da publicação do Ato nº 102/98 e até 31 de maio do fluente.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0723

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, no dia 12 de maio do fluente.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

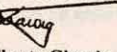
RESOLUÇÃO Nº 0724

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAMPINA DA LAGOA, a partir da data da publicação do Ato nº 102/98 e até 31 de maio do fluente.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

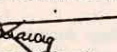
RESOLUÇÃO Nº 0725

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVIGORAR

as Resoluções números 1286/96, 0951/97, 0497/98, 0503/98 e 0576/98, a partir de 11 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

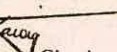
RESOLUÇÃO Nº 0726

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA ESPERIA COSTA MOURA para responder pelos serviços do Ministério Público na Promotoria da Infância e da Juventude (Setor Infratores) da comarca de CURITIBA, a partir de 11 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0727

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6111/98-PGJ, resolve


I - CONCEDER

à Promotora de Justiça IARA MARQUES DIB 12 (doze) dias da licença especial a que faz jus, referente ao período de 15.05.90 a 15.05.95, assegurada pela Resolução nº 1267/97, para serem usufruídos a partir de 11 de maio do fluente, ficando os 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SENGÉS, durante a licença da respectiva titular e a Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na referida comarca no dia 18 de maio do fluente.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
Gilberto Giacoia

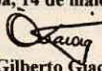
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

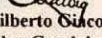
RESOLUÇÃO Nº 0728

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta PATRÍCIA CRISTINA SCHIMIDT GRILI para responder pelos serviços do Ministério Público nas comarcas de UBRATÁ e CAMPINA DA LAGOA, a partir de 18 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0729

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6489/98-PGJ, resolve


I - CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça FÁBIO ANDRADES GAMEIRO, para tratar de assuntos particulares, no dia 15 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MORRETES, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0730

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6488/98-PGJ, resolve

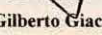
I - CONCEDER

120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à Promotora de Justiça MÁRCIA FRANCINE BROIETTI, a partir de 12 de maio do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto FÁBIO HIDEKI NAKANISHI para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de COLORADO, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 13 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0731

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6558/98-PGJ, resolve


I - CONCEDER

08 (oito) dias de licença à Promotora de Justiça VALÉRIA SEYR, para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 13 a 20 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SÃO LEÃO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND, durante o afastamento da respectiva titular.

Curitiba, 14 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0732

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto LEONARDO DA SILVA VILHENA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de GOIOERÊ, a partir de 18 de


RESOLUÇÃO Nº 0733

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça NAYANI KELLY GARCIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ, a partir de 18 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

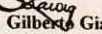
RESOLUÇÃO Nº 0734

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de ANDIRÁ, a partir de 18 de maio do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 14 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

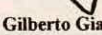
RESOLUÇÃO Nº 0735

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 6427/98-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado no dia 23 de maio do fluente, às 9:00 horas, na comarca de ANDIRÁ, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0574/98.

Curitiba, 14 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 0736

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça MUNIR GAZAL para cumular a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público - área cível com a área criminal que já coordena, a partir de 15 de maio do fluente e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0591/95.

Curitiba, 15 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 0737

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça GLAUCIO ANTONIO PEREIRA para coordenar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a partir de 15 de maio do fluente, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1683/97.

Curitiba, 15 de maio de 1998.

  
 Gilberto Giacoia  
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0738

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR



a Promotora Substituta MARILU SCHNAIDER para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAMPINA DA LAGOA, a partir da data da publicação do Ato nº 102/98 e até 17 de maio do fluente.

## II - DESIGNAR

a Promotora Substituta acima nominada para, sem prejuízo das atribuições do titular, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de RIO NEGRO e atuar nos feitos nº 15/97, 47/97, 28/97 e 08/96 da comarca da LAPA, a partir de 18 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 15 de maio de 1998.



Gilberto Giacóia

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 0739

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Promotor de Justiça MÁRIO LUIZ RAMIDOFF para, cumulativamente e sem prejuízo do contido na Resolução nº 1257/97, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, a partir de 15 de maio do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 15 de maio de 1998.



Gilberto Giacóia

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

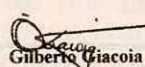
## RESOLUÇÃO Nº 0740

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## REVOGAR

as Resoluções números 468/97, 628/97 e 415/98, que designaram o Promotor de Justiça JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PIRAQUARA e na Promotoria de Investigação Criminal, a partir 18 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de maio de 1998.



Gilberto Giacóia

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 0741

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Resolução nº 02/98, do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o teor do protocolo nº 6341/98-PGJ,

## RESOLVE

Art. 1º. Distribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de ASSAÍ, na forma a seguir:

## PRIMEIRA PROMOTORIA

- Vara Cível;
- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (inquéritos policiais de números ímpares) e respectiva execução penal;
- Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
- Promotoria das Fundações.
- Promotoria de Defesa da Saúde Pública;
- Promotoria de Defesa do Consumidor;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público.

## SEGUNDA PROMOTORIA

- Vara de Família;
- Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (inquéritos policiais de números pares) e respectiva execução

penal;

- Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;
- Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso;
- Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público.

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário, bem como, revezar-se-ão mensalmente nas audiências referentes ao Juizado Especial Criminal.

Curitiba, 15 de maio de 1998.



Gilberto Giacóia

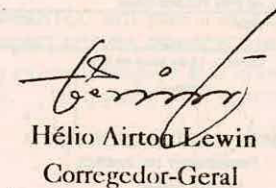
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
Corregedoria-Geral

## PORTARIA Nº 35/98

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 419-A/97-PGJ, e à vista da disciplina instituída pelas Resoluções nº 129/93-PGJ e 1181/96-PGJ, resolve revogar a Portaria nº 28/98, designando a Promotora de Justiça Maria Lúcia Figueiredo Moreira para atender o *plantão criminal* da comarca de CURITIBA, no período de 25.05.98 a 31.05.98, em substituição ao Promotor de Justiça Ivonei Sfoggia.

Curitiba, 18 de maio de 1998.



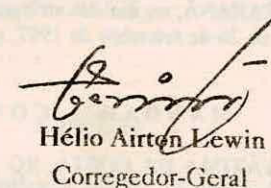
Hélio Aírton Lewin  
Corregedor-Geral

## PORTARIA Nº 36/98

O Corregedor Geral do Ministério Público, nos termos do art. 3º da Resolução nº 129/93-PGJ, e à vista da disciplina instituída pela Resolução nº 1181/96-PGJ, resolve, retificando em parte a Portaria nº 34/98, designar as Promotoras de Justiça adiante indicadas para atender o *plantão criminal* da comarca de CASCAVEL, na forma a seguir indicada:

- De 08.06.98 a 15.06.98 - Dra. Marlene Jordão da Motta Armiliato
- De 16.06.98 a 22.06.98 - Dra. Ana Cristina Martins Brandão Celinski

Curitiba, 19 de maio de 1998.



Hélio Aírton Lewin  
Corregedor-Geral



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ


## PORTARIA Nº 115

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve **CONCEDER** em favor da servidora abaixo relacionada, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
JACINEIDE F. DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	Nível 22	3.945.966-3	02/06/98	5938/1998	10,00%

Departamento Administrativo- Setor de protocolo

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 116

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve **CONCEDER** em favor da servidora abaixo relacionada, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
RUDIMAR RIBEIRO DE LIMA	Motorista	Nível 1	1.443.489-5	23/03/98	6331/1998	5,00%

Departamento Administrativo- Setor de protocolo

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Geral

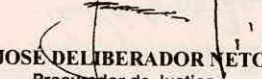
## PORTARIA Nº 117

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve **CONCEDER** em favor dos servidores abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
ANA LETICIA DE S. OLIVEIRA	Assessor Jurídico	3	3.979.547-7	03/05/98	6335/1998	5,00%
Promotoria Esp. de Defesa do Meio Ambiente						
CLAUDIA KLEINA F. DA SILVA	Auxiliar Técnico	17	4.257.262-4	02/05/98	6336/1998	10,00%
Gabinete do Diretor-Geral						
CRISTIANE DO ROCIO B. CARON	Auxiliar Técnico	11	1.116.990	10/05/98	6334/1998	10,00%
Centro de Ap. Oper. das Prom. de Prot. ao Patr. Público Cível						
JOSÉ DA APARECIDA S. NUNES	Vigia	1	473.630-3	23/03/98	6332/1998	5,00%

Departamento Administrativo

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Geral


## PORTARIA Nº 118

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve **CONCEDER** em favor da servidora abaixo relacionada, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
OSMAR LUIS SOUTO	Motorista	Nível 22	3.800.213-9	02/05/98	6337/1998	10,00%

Departamento Administrativo

Curitiba, 12 de maio de 1998.

  
**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 119

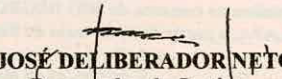
O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e o requerido no protocolo nº 4721/1998-PGJ resolve:

## MANDAR CONTAR

em favor da servidora NELI FÁTIMA DA COSTA, RG. nº 741.182-0/Pr, Auxiliar Administrativo, para todos os efeitos legais, o tempo de SETE (07) ANOS, DOIS (02)

MESES e SEIS (06) DIAS, relativo ao período de 01/08/75 a 06/10/82, em que prestou serviços ao Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A, nos termos do artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de maio de 1998.

  
**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 120

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e o requerido no protocolo nº 4953/1998 - PGJ resolve:

## MANDAR CONTAR

em favor do servidor DELSON MIRANDA DE OLIVEIRA, RG. nº 2.097.751-5/PR., Auxiliar Técnico, para todos os efeitos legais, de conformidade com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual, os seguintes tempos:

a) - UM (01) ANO, prestados ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Economico e Social - IPARDES, no período de 29/07/92 a 28/07/93;

b) - UM (01) ANO, TRÊS (03) MESES E VINTE (20) DIAS, prestados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no período de 03/12/96 a 22/03/98, descontado o paralelo a partir do ingresso no Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de maio de 1998.

  
**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 121

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, resolve **CONCEDER** em favor da servidora abaixo relacionada, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

NOME	CARGO	N/R	R.G. Nº	D. VALIDADE	PROTOCOLO	% TOTAL
NELI FÁTIMA DA COSTA	Auxiliar Administrativo	Nível 1	741.182-0	23/03/98	6461/1998	5,00%

Departamento de Recursos Humanos

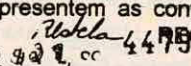
Curitiba, 13 de maio de 1998.

  
**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
 Procurador de Justiça  
 Diretor-Geral

## EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DE CURITIBA

## AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma do artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, se processam os termos dos Autos nº 29.025 de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, em que ADIR BUENO DA SILVA, promove contra ORBRAM - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., e que no prazo de dez (10) dias, apresentem as contestações que entenderem. Curitiba, 11 de maio de 1998. Eu  REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi. R 421, cc 4415

## AVISO

FAÇO ciência aos interessados, na forma do artigo 98, § 1º, da Lei de Falências, que por este Juízo e Cartório da Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba, se processam os termos dos Autos nº 29.026 de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, em que SEBASTIAO SOIS, promove contra ORBRAM - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., e



cientificado de que poderá opor embargos à aludida execução, o que deverá fazer dentro do prazo de dez dias, a contar do dia seguinte ao término do prazo fixado neste edital.

Dado e passado nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná, em 12 de março de 1.998. Eu, Valmir Zaias Cosechen (Peterson Adriano Migliorini), Escrivão do Cartório da Vara Cível da Comarca de Arapongas, que mandei digitar e subscrevo.

01024

Valmir Zaias Cosechen  
Juiz de Direito

## COMARCA DE ASSAÍ

### EXPEDIENTE JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: SISMO CONTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA, na pessoa de seu representante legal Sr. CLOVIS FUMIO YUHARA.

A DOUTORA ANGELA TONETTI BIAZUS, Meritíssima Juíza Substituta da Vara Cível da Comarca de Assaí - Estado do Paraná, na forma da lei...

**FAZ SABER** - A todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos Nº 000125/96, de EXECUCAO FISCAL, sendo Exequente FAZENDA NACIONAL e Executado SISMO CONTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA, serão levados a leilão os bens penhorados ao devedor, na forma da lei:

**PRIMEIRO LEILÃO** : No dia 03/06/1.998, as 10 horas, à quem maior lance oferecer acima da avaliação.  
**SEGUNDO LEILÃO** : No dia 16/06/1.998, as 10 horas, pelo maior lance oferecido, excetuado preço vil.  
**LOCAL** : No átrio do Forum local, nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná.  
**ONUS** : Nada consta dos autos.  
**DEPOSITARIO** : Em mãos e poder do próprio devedor SISMO CONTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA, na pessoa de seu representante legal Sr. CLOVIS FUMIO YUHARA.  
**DESCRIÇÃO DOS BENS**: "1- Uma (01) betoneira marca MENEGOTI, com capacidade para 600 litros, auto carregável, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.548,54; 2- Uma (01) betoneira marca DKN, com capacidade para 300 litros, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 309,71".  
**AValiação** : Encontram-se avaliados os bens acima no valor total de R\$ 1.858,25 (Hum mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), atualizados em 29/08/1.997.  
**VALOR DO DEBITO** : R\$ 3.083,42 (treis mil, oitenta e tres reais e quarenta e dois centavos), mais custas processuais no valor de R\$ 208,65 (duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), atualizados em 30/04/1.998.

OBS: CASO NAO HAJA EXPEDIENTE FORENSE NA DATA ACIMA DESIGNADA FICA AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PROXIMO DIA UTIL. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em especial de SISMO CONTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA, na pessoa de seu representante legal Sr. CLOVIS FUMIO YUHARA, e para que o mesmo fique intimado da data designada, foi expedido o presente edital de leilão e arrematação, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de abril de 1.998. - Eu, ORLANDO TEIXEIRA GREGORIO, escrivão, digitei e subscrevi.

4513

ANGELA TONETTI BIAZUS  
- Juíza Substituta -

R\$ 126,00

## COMARCA DE BANDEIRANTES

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ ZENILDO LOPES, COM O PRAZO

DE 30 (TRINTA) DIAS.

Pelo presente edital faz saber a todos ao qual o conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO N.º 050/98, onde é Requerente Ernestina Bonacine Lopes e Requerido José Zenildo Lopes, tendo a Requerente em síntese alegado o seguinte: Casou-se com o requerido em 02.10.1982, sob o regime de comunhão de bens; desta união advieram dois filhos - M. C. L e V. L.; o requerido, há 12 anos, deixou o lar a pretexto de trabalhar em São Paulo e nunca mais deu notícia, embora a requerente tenha usado de todos os meios, para tentar localizá-lo, não obteve êxito; durante a constância do casamento, o casal não adquiriu bens a serem partilhados; deseja retornar a usar seu nome de solteira. E sendo assim, expediu-se o presente edital, cuja será afixada no local de costume, e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o Requerido JOSÉ ZENILDO LOPES, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido devidamente **CITADO** para que, querendo, com-

pareça no Edifício do Forum local, sito à Rua Benjamin Caetano Zambon n. 395 - centro, no próximo dia 20 de maio de 1998, às 13:30 horas, para realização de audiência prévia de tentativa de reconciliação, ciente que até o prazo de 15 (quinze) dias, para oferecer a contestação que tiver ao feito, cujo prazo começará a fluir a partir da data da audiência acima, e que, a falta de contestação aos autos, implica na presunção de veracidade dos fatos articulados pelo requerente na inicial. Obs. A Requerente é beneficiária dos auspícios da **JUSTIÇA GRATUITA**. Bandeirantes, 29/04/1998. Eu, PAULO BALIEIRO COUTINHO, FUNC. JURAMENTADO, que o digitei e o assino.

4262

RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO  
JUÍZ DE DIREITO

## COMARCA DE BARBOSA FERRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Marechal Deodoro, 326 - BARBOSA FERRAZ - PR. - CEP - 86.960 - 000 - FONE (044) 275-1132

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 01/98.-

A Doutora Maria Laura Alvim Sarmento, MM, Juiz de Direito Diretora do Fórum da Comarca de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargo de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de **ESCRIVÃO DO CRIME** desta Comarca de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná.

O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito (11/05/1.998). Eu, Milton Anselmo (Milton Anselmo) Secretário da Direção do Fórum, que digitei e imprime o presente edital.

R\$ 104,00

FAT. T.J.

4253

MARIA LAURA ALVIM SARMENTO  
JUÍZ DE DIREITO

## COMARCA DE CAMBÉ

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CIA SAPACO PARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CGC/MF sob nº254342290/0032-87, na pessoa de seu representante legal. Prazo de Executa (30) dias.

EDITAL de CITAÇÃO da Executada acima referido, expedido nos autos sob nº 63/94, de Execução Fiscal lhes promovido pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, pleiteando a Exequente receber a dívida de R\$96,42 (noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) atualizado até 03.08.94, SDA 1915588-5, inscrita em 26/02/93. A dívida deverá ser paga dentro do prazo de cinco (05) dias, pena de penhora. Sede do Juízo: Roberto Conceição Nº 532 Cambé-PR. Cambé, 09/07/97. Eu, Paulo Cesar Roldão (Sebastião Pimentel). Emp. Juramentado, que o digitei e subscrevi.

Paulo Cesar Roldão  
Juiz Substituto

R\$ 44,00

4264